



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROGRAMAS E MONITORAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

Apoio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - Acordo CAPES/FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG - torna pública a primeira retificação da Chamada Pública nº06/2018 - Apoio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, em seus itens 2. CRONOGRAMA; 4. RECURSOS FINANCEIROS; 5. ITENS FINANCIÁVEIS; 7. PRAZO DE VIGÊNCIA e 12. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

2. CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATA
[...]	[...]
[...]	[...]
2.11 Início da implementação dos recursos condicionada à entrega da documentação à FAPEG	14/09/2018
2.12 Limite para implementação do auxílio	15/10/2018

Leia-se:

ATIVIDADES	DATA
[...]	[...]
2.11 Início da implementação dos recursos condicionada à entrega da documentação à FAPEG	14/09/2018
2.12 Data final para manifestar interesse à FAPEG, com apresentação de novos documentos, conforme o caso, e encaminhamento de adequação de plano de trabalho aos valores aprovados.	Até 05/03/21

2.13 Previsão de prazo para a FAPEG proceder à avaliação dos documentos recebidos e formalização de aditivo ao termo de outorga	Até 31/03/21
2.14 Liberação da primeira parcela dos recursos	Na medida em que se cumprirem as previsões descritas em 2.12 e 2.13 deste cronograma

Onde se lê:

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para o presente edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes do orçamento da FAPEG.

Leia-se:

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para o presente edital serão destinados recursos da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) provenientes do orçamento da FAPEG.

Onde se lê:

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão selecionados 25 (vinte e cinco) PPGSS que receberão R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 2018, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 2019 e R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais) em 2020, a serem solvidos diretamente pela FAPEG, para utilização como recurso de custeio.

Leia-se:

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão selecionados 25 (vinte e cinco) PPGSS que receberão R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, sendo uma parcela inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada imediatamente, tão logo se proceda às adequações a serem solicitadas pela FAPEG, nos prazos constantes do cronograma; segunda parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada no segundo semestre de 2021; e terceira parcela, no valor restante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada em 2022, total a ser utilizado como recurso de custeio.

Onde se lê:

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 36 (trinta e seis) meses, improrrogáveis.

Leia-se:

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

Onde se lê:

12. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

[...]

12.5 Caso o coordenador não apresente os documentos constantes no Anexo I e/ou não atenda às demais condições e o prazo estabelecido no item 2 (Cronograma) desta chamada, o mesmo será considerado desistente;

Leia-se:

12. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

[...]

12.5 Caso o coordenador não apresente os documentos constantes no Anexo I e/ou não atenda às demais condições e o prazo estabelecido no item 2 (Cronograma) desta chamada, o mesmo será considerado desistente;

12.5.1 Procedida a contratação e verificado lapso temporal para a liberação de recursos pela FAPEG, em vista de falta de disponibilidade financeira, os responsáveis pelos Programas selecionados deverão proceder, no prazo estipulado em cronograma, às adequações exigidas pela FAPEG no que tange aos documentos previamente apresentados e proceder a adequação de plano de trabalho, sob pena de inviabilização da proposta e seu consequente arquivamento.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E MONITORAMENTO DO (A) FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.